



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONVÊNIO ENTRE A ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL E A FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DA REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI.

A Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, representada neste ato pelo Prof. Arno Müller e a Faculdade de Engenharia da Universidade da República Oriental do Uruguai, representada pelo Engº Luis A. Abete, concordam em trabalhar conjuntamente para estimular o intercâmbio de conhecimento técnico-científico e a cooperação na pesquisa em ciências naturais e na engenharia.

Se estabelecem os seguintes princípios gerais:

1. Ambas faculdades intercambiarão informações sobre seus respectivos sistemas educacionais e tarefas de pesquisa.
2. Ambas faculdades promoverão o intercâmbio de professores, pesquisadores e estudantes.
3. Este acordo geral é a base para outros acordos sobre projetos particulares de cooperação.
4. Este acordo poderá ser alterado ou invalidado por negociações ou por carta.

A validade dos Convênios está sujeito a sua ratificações pelos Conselhos respectivos.

Para constancia se assinam dois exemplares do mesmo teor.

Prof. ARNO MÜLLER

ENGº LUIS A. ABETE

Aprovado, em reunião do CONDEP, em 25.03.91.

ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRAÇA ARGENTINA, Nº 9 - PORTO ALEGRE - RS - BRASIL - CEP 90040 - TELEX 0511055
FAX 27-2295/55512 - TEL. (0512) 24-8175 e 21-7805



Universidad de la República
FACULTAD DE INGENIERIA
MONTEVIDEO - URUGUAY



A. O. N° 172512

Antecede	N.º							
Serie.....								

CONVENIO ENTRE LA ESCOLA DE ENGENHARIA DE LA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO GRANDE DO SUL Y LA
FACULTAD DE INGENIERIA DE LA UNIVERSIDAD DE LA
REPUBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY.

La Escola de Engenharia de la Universidade Federal de Rio Grande Do Sul, representada en este acto por el Prof. Arno Muller y la Facultad de Ingenieria de la Universidad de la República Oriental del Uruguay, representada por el Ing. Luis A. Abete, acuerdan trabajar conjuntamente para estimular el intercambio del conocimiento científico y técnico y la cooperación en la investigación en ciencias naturales y de la ingeniería.

Se acuerdan los siguientes principios generales.

1. Ambas facultades intercambiarán información sobre sus respectivos sistemas educacionales y tareas de investigación.
2. Ambas facultades promoverán el intercambio de profesores, investigadores y estudiantes.
3. Este acuerdo general es la base para distintos acuerdos sobre proyectos particulares de cooperación.
4. Este acuerdo podrá ser cambiado o invalidado por negociaciones o por carta.

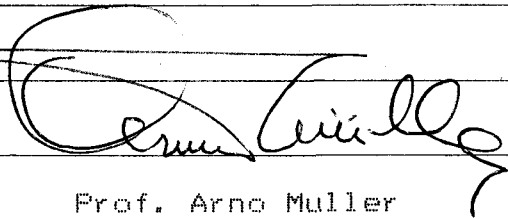
La validez de este Convenio queda sujeto a su

Año	Sección	Número
Sírvase citar Exp. N.º		

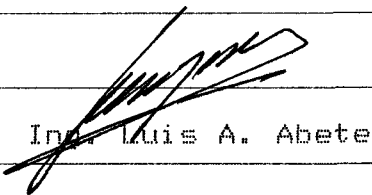
SIGUE Serie	Nº							

ratificación por los Consejos respectivos.

Para constancia se firman dos ejemplares del mismo tenor.



Prof. Arno Muller



Ing. Luis A. Abete